

6.7.1 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

6.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Enem 2022 digital.

6.9 É proibido transferir o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição do Enem 2022 digital para outro participante.

6.10 A inscrição não será confirmada caso o valor do pagamento seja inferior a R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

6.11 A inscrição será confirmada somente após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

6.12 O Inep não se responsabiliza por pagamento não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive alterações no boleto de pagamento causadas por ação do requerente, de terceiros e/ou de programas em seu equipamento eletrônico. É de responsabilidade do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

Leia-se:

6.1 O pagamento da taxa de inscrição do Enem 2022 digital destina-se ao participante que não solicitou ou não obteve a isenção da taxa de inscrição. Esse participante deverá realizar a inscrição para o Enem 2022 digital pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>, conforme item 5 deste Edital, informar os dados solicitados, escolher a opção de pagamento entre Pix, cartão de crédito ou GRU Cobrança, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

6.5 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deverá ser realizado por meio de Pix, cartão de crédito ou GRU Cobrança e poderá ser efetuado em qualquer banco, casa lotérica, aplicativos bancários ou agência dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários.

6.6 A GRU Cobrança utilizada para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2022 digital deverá ser gerada pelo endereço <enem.inep.gov.br/participante>. Em caso de necessidade de reimpressão, o participante deverá gerar novamente a GRU Cobrança no mesmo endereço.

6.7 O pagamento via Pix deve ser realizado através do QR code ou código gerado na Página do Participante.

6.8 O pagamento via cartão de crédito deve ser realizado por meio de prestador de pagamento (Mercado Pago ou PicPay) selecionado na Página do Participante.

6.8.1 Não será aceito pagamento da GRU Cobrança realizada por cartão de crédito.

6.9 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU Cobrança gerada fora do sistema de inscrição, Pix com QR code ou código diferentes dos gerados no sistema e cartões de crédito por prestador que não seja Mercado Pago ou PicPay ou fora do prazo previsto no item 6.3 deste Edital.

6.9.1 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

6.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Enem 2022 digital.

6.11 É proibido transferir o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição do Enem 2022 digital para outro participante.

6.12 A inscrição não será confirmada caso o valor do pagamento seja inferior a R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

6.13 A inscrição será confirmada somente após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

6.14 O Inep não se responsabiliza por pagamento não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive alterações no boleto de pagamento causadas por ação do requerente, de terceiros e/ou de programas em seu equipamento eletrônico. É de responsabilidade do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 34, de 28 de abril de 2022.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 153028 - UNIFAL - MG

Nº Processo: 23087.005859/2022-11.

Pregão Nº 11/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 11.406.807/0001-45 - EXATA SERVICOS METROLOGICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de calibração e qualificação dos equipamentos e instrumentos de medição do núcleo de controle de qualidade e da farmácia universitária da faculdade de ciências farmacêuticas da UNIFAL-MG.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 04/05/2022 a 04/05/2023. Valor Total: R\$ 11.801,41. Data de Assinatura: 04/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/05/2022).

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 66/2022

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, regime de 40h semanais com Dedicção Exclusiva, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Unidade / Campus
88/2021- Reabertura	2º Sem candidato classificado	Instituto de Ciências Exatas (ICEX)- Sede-Alfenas - MG

SANDRO AMADEU CERVEIRA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

Nº Processo: 23087.019124/2021-94

Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE. CNPJ: 25.657.149/0001-79.

Objeto: Gerenciamento Administrativo e Financeiro do Curso de Especialização Lato Sensu em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica (Turma II).

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII.

MAYK VIEIRA COELHO.

Ordenador de Despesa por Delegação de Competência.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

Nº Processo: 23087.004592/2022-45

Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE. CNPJ: 25.657.149/0001-79.

Objeto: Gerenciamento Administrativo e Financeiro do Curso Drogas Psicotrópicas e Saúde.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII.

MAYK VIEIRA COELHO.

Ordenador de Despesa por Delegação de Competência.

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

Nº Processo: 23087.004966/2022-22

Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15.

Objeto: EDITAL Nº 001/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fornecimento de becas para as formaturas previstas nos anos de 2022 e 2023 da UNIFAL-MG.

Edital Completo: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/licitacoes/paginas/principal.php>.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Reitor

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 153028

Nº Processo: 23087005029200094. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para manutenção dos compressores GA 22 e GA 37, nºs de patrimonios: 38.062 e 38.061, da Faculdade de Odontologia UNIFAL-MG, com fornecimento de peças e insumos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/05/2022 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00022-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/05/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA

Pregoeira

(SIASgnet - 05/05/2022) 153028-15248-2022NE800001

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 153038 - UFBA

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 23066.021146/2020-81. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 01.724.109/0001-34 - POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.. Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, passando o seu término de 14/04/2022 para 13/07/2022.. Vigência: 19/01/2021 a 13/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.034.819,87. Data de Assinatura: 13/04/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/04/2022).

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 118/2022

Nº Processo: 23066.012383/2022-13. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. ORIGEM RESTAURANTE LTDA. CNPJ: 23.271.101/0001-00. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 19.04.2022 a 18.04.2027. Data de Assinatura: 19.04.2022.

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - UASG 150247

Nº Processo: 23066019053202259 . Objeto: Aquisição de Materiais específicos para Cateeterismo Terapêutico Congênito para atender as necessidades dos pacientes oriundos da Central de Regulação do Estado internados no Hospital Ana Nery, unidade de saúde integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde CHS/UFBA. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender necessidades específicas de atendimento de pacientes graves atendidos pelo Hospital Ana Nery, conforme ofício 71/22. Declaração de Dispensa em 13/04/2022. LUIZ CARLOS SANTANA PASSOS. Diretor Geral do Hospital Ana Nery. Ratificação em 27/04/2022. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 42.320,36. CNPJ CONTRATADA : 19.585.158/0002-80 CARDINALHEALTH DO BRASIL LTDA..

(SIDEC - 05/05/2022) 153038-15223-2022NE800100

### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23066006084202240.

DENISE LIMA DA SILVA  
Setor de Contratos - Chs/ufba

(SIDEC - 05/05/2022) 150247-15223-2022NE800100

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

#### EDITAL Nº 3, DE 3 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, para a área de conhecimento Ciências Contábeis, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.663, de 24/09/2013, e nº 13.325, de 29/07/2016, e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições poderão ser realizadas por processo administrativo, via Sistema Eletrônico de Informações (SEII - UFCG), por meio de cadastro de usuário externo - sítio SEII - UFCG <https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html> (UORG de destino do processo no SEII - UFCG); CA-UACC-CCJS) ou de forma presencial, ou por procuração com firma reconhecida, no Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - Campus de Sousa, da Universidade Federal de Campina Grande - CCJS/UFCG, localizado na BR-230- Rodovia Governador Antônio Mariz, Km 466,5- BR 230, Fazenda Cesário, CEP:

